



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

DESPACHO

Diante da informação dos membros da Comissão do *VII Processo Seletivo para estagiários de Direito da Seção Judiciária do Amazonas* 1080880, determino a ANULAÇÃO da questão n. 18 da prova do referido certame, bem como a concessão do respectivo ponto a todos os candidatos que participaram do processo seletivo.

Publique-se.

Marília Gurgel Rocha de Paiva e Sales
Juíza Federal Diretora do Foro
Presidente da Comissão do Processo Seletivo



Documento assinado eletronicamente por **Marília Gurgel Rocha de Paiva e Sales, Diretora do Foro**, em 31/08/2015, às 17:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1083026** e o código CRC **325B470C**.

Avenida André Araújo s/n - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - <http://portal.trf1.jus.br/sjam>

0001470-29.2015.4.01.8002

1083026v3